



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – 1ª VARA DO TRABALHO DE JABOTICABAL

Endereço: Rua José Bonifácio, nº 497.

Data da instalação: 19/04/1979.

Processo de Acompanhamento: 0000029-47.2011.5.15.0899 CorOrd

2. DATA E HORÁRIO:

17/10/2011 – segunda-feira – início: 10h00, encerramento: 18h30min.

3. PRESENTES:

- 3.1. **VICE-CORREGEDOR REGIONAL:** Desembargador Gerson Lacerda Pistori.
- 3.2. **JUIZ TITULAR:** Dr. Ismar Cabral Menezes, ainda que em gozo de férias.
- 3.3. **JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Luiz Roberto Lacerda dos Santos Filho.
- 3.4. **SERVIDORES DA CORREGEDORIA:** Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, Jenner Eduardo dos Santos, João Henrique de Sá Santana e Luís Cláudio da Silva.
- 3.5. **SERVIDORES DA VARA DO TRABALHO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS:** Sílvia Regina Tavares, Silvana Aparecida Santos Ferreira Daniel e Stella Maris Brandão Machado.

4. COMPOSIÇÃO DA VARA:

(Fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados e Setor de Provimento e Vacância)

- 4.1. **JUIZ TITULAR:** Dr. Ismar Cabral Menezes, desde 12/02/2007.



- 4.2. JUIZ SUBSTITUTO:** Dr. Luiz Roberto Lacerda dos Santos Filho, desde 17/10/2011.
- 4.3. DIRETORA DE SECRETARIA:** Sílvia Regina Tavares, desde 12/12/2008.
- 4.4. JUÍZES QUE ATUARAM NA VARA EM 2010 E ATÉ 08/2011:**
(Fonte: Sistema Administrativo do TRT 15 - Extranet/Administrativo/Designações)

A informação consta do Anexo I.

4.5. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES – LOTAÇÃO:

(Fonte: Setor de Provimento e Vacância)

NOME	FUNÇÃO COMMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
Gilberto Ricardo Scatolin	Fc-04 assistente de cálculo	01/03/1999	11h00 às 18h00
Giovana Arantes Franzao	Fc-03 secretario audiência	25/03/2010	10h00 às 17h00
Hernane Rodrigues de Oliveira (REQ)	Fc-01 executante	24/03/2010	09h30 às 17h30
Maria das Gracas Vieira Piva (REQ)	Fc-01 executante	28/08/1990	11h00 às 18h00
Paulo Roberto Ribeiro dos Santos	Fc-02 auxiliar especializado	06/06/1997	11h00 às 18h00
Rodrigo Rodrigues Politi	Fc-04 assistente juiz	22/11/2005	07h00 às 08h00 12h00 às 18h00
Roselene Agostinho Ennes	Fc-04 assist diretor de secretaria	04/02/1999	11h00 às 18h00
Silvana Aparecida Santos Ferreira Daniel	Fc-02 auxiliar especializado	06/06/1997	09h00 às 12h00 13h00 às 17h00
Silvia Regina Tavares	Cj-03 diretor de secretaria de vt	06/06/1997	09h30 às 19h30
Stella Maris Brandao Machado	Fc-02 auxiliar especializado	01/06/2010	09h00 às 12h00 13h00 às 17h00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se a Diretora)			07
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			02
DELTA ATUAL			00

⁽¹⁾ Horários informados pela Diretora de Secretaria.

4.6. AFASTAMENTOS POR MOTIVO DE SAÚDE – 2010 e 2011 (ATÉ SET/11):

(Fonte: Setor de Registros Funcionais)



Não houve afastamentos na Vara por esse motivo.

5. LIVROS DE CARGAS VISTORIADOS:

5.1. CARGA DE AUTOS A ADVOGADOS/PERITOS:

Constataram-se, por amostragem, as seguintes cargas em aberto com prazos vencidos para advogados/peritos:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
2.951	1.003/2009	02/08/11
2.956	0161/2011	02/08/11
3.049	0449/2010	09/08/11
3.415	0740/2010	30/08/11
3.451	0273/2011	01/09/11

5.2. CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA A ADVOGADOS/PERITOS (Carga Rápida):

Não se constatou carga em aberto com prazos vencidos.

5.3. CARGA DE AUTOS A JUÍZES:

Foi constatada a seguinte carga em aberto, com prazo vencido a Juiz:

CARGA Nº	PROCESSO Nº	DATA DA CARGA
0024/2011	0832/2009	25/01/2011

Obs.: Em contato telefônico com a MM. Juíza Dr^a Maria Flávia Roncel O. Alaite, foi por ela informado ter devolvido o processo em questão no dia 28/09/11 na 5ª Vara de Ribeirão Preto, onde atualmente está prestando serviços. Disse também que referidos autos estão sendo enviados a esta Vara no malote do próximo dia 18/10/11.

6. PASTAS E LIVROS DIVERSOS VISTORIADOS:



(alvarás, guias de retiradas, mandados, boletins estatísticos, atas, ponto e agendas de audiências)

Não foram constatadas irregularidades.

As cópias de alvarás, guias de retirada e mandados são arquivadas eletronicamente desde 2007.

Observar a recomendação constante do item “17.6”.

7. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

(Fonte: Vara do Trabalho)

7.1. ANO DE 2010: 230 dias úteis – 193 sessões

TIPO DE AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HOUE SESSÕES	HORÁRIO DAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE AUDIÊNCIAS	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS
INICIAIS	3ª. a 5ª.	14h10m – 16h30m, às 3ª.; 14h -16h30m às 4as.f.; 9h40m – 11h40m/13h40m – 16h30m às 5ª.	03	587	10m
URS	Idem	14h10m – 16h30m, às 3ª.f.; 14h -16h30m às 4as.f.; 9h40m – 11h40m/13h40m – 16h30m às 5ª.f	01	163	Idem
URO	Idem	10h – 11h40m/ 14h10m – 16h30m, às 3ª.f.; 14h -16h30m às 4as.f.; 9h40m – 11h40m/13h40m – 16h30m às 5ª.f	05	615	Idem
INSTRUÇÕES	Idem	10h – 11h40m/ 15h10m -16h30m, às 3ª.f.; 15h10m -16h30m às 4as.f.; 10h45m – 11h40m/15h10m – 16h30m às 5ª.f	06	602	20m
JULGAMENTOS	2ª. a 6ª.	17h	02	431	30m
OUTRAS ⁽¹⁾	3ª. a 5ª. (TC) 3ª. a 5ª. (RAT)	13h30m	01	507	10m

(1) Dentre elas as tentativas de conciliação em execução.



7.2. ANO DE 2011 (ATÉ 13/10/2011) – 197 dias úteis – 158 sessões:

TIPO DE AUDIÊNCIA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA [data]	DIAS ENTRE A AUTUAÇÃO E A DATA DA AUDIÊNCIA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	HORÁRIO EM QUE SÃO REALIZADAS AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS APRAZADAS ⁽³⁾	INTERVALO ENTRE AUDIÊNCIAS [em minutos]
INICIAIS	01/02/2012	111	3ª. à 5ª	10h – 11h40m/ 14h10m – 16h30m, às 3ª.; 14h -16h30m às 4as.f.; 9h40m – 11h40m/13h40m – 16h30m às 5ª.	04	469	10m
URS	01/02/2012	63	Idem	10h – 11h40m/ 14h10m – 16h30m, às 3ª.f.; 14h -16h30m às 4as.f.; 9h40m – 11h40m/13h40m – 16h30m às 5ª.f	01	50	Idem
URO	01/02/2012	111	Idem	10h – 11h40m/ 14h10m – 16h30m, às 3ª.f.; 14h -16h30m às 4as.f.; 9h40m – 11h40m/13h40m – 16h30m às 5ª.f	07	420	Idem
INSTRUÇÕES	01/03/2012	140	Idem	10h – 11h40m/ 15h10m –16h30m, às 3ª.f.; 15h10m - 16h30m às 4as.f.; 10h45m – 11h40m/15h10m – 16h30m às 5ª.f	08	624	20m
JULGAMENTOS ⁽¹⁾	--	--	--	--	--	--	--
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO ⁽²⁾	25/10/2011	12	3ª. à 5ª.	13h30m	01	66	10m

(1) Não há pauta específica para julgamentos. As partes tomam ciência através publicação no DEJT.

(2) As audiências não são marcadas imediatamente, mas segundo critérios do Juiz, após triagem.

8. DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ARTIGO 18):

8.1. **Inciso I:** que o Juízo mantenha a observância no que tange ao



pronunciamento acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição, utilizando-se do sistema de verificação de pressupostos recursais;

8.2. Inciso II: são realizadas audiências de terça a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (item 7, desta ata). Não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

8.3. Inciso III: são realizadas audiências de terça a quinta-feira, com exceção do julgamento, em que não é designada pauta (**item 7, desta ata**);

8.4. Inciso IV (principais prazos): considerações foram lançadas no **item 13, desta ata**;

8.5. Inciso V:

8.5.1. letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL.

8.5.2. letra “b” (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes): foram encontradas inconsistências, para cujo saneamento deram-se diretrizes;

8.5.3. letra “c”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução, com exceção do SIEL;

8.5.4. letra “e” (liberação do depósito recursal): recomenda-se a observância da aludida disposição;

8.5.5. letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 7, desta ata**;

8.5.6. letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se que a Secretaria da Vara efetue os lançamentos corretamente, no sistema informatizado, evitando-se inconsistências no banco de dados disponível às partes pela Internet;

8.5.7. letra “i” (citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção



do Juízo para a disposição respectiva.

9. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

9.1. SALDO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO ÚLTIMO TRIÊNIO:

2008	2009	2010	2011 *	VARIAÇÃO 2009-2010
1.194	1.610	1.755	1.814	9,0%

* Até ago/2011.

9.2. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	ÍNDICE
2008	1.419	784	55,3%
2009	1.536	736	47,9%
2010	1.316	678	51,5%
2011*	813	480	59,0%

* Até ago/2011.

9.3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO:

	EM MOVIMENTAÇÃO	ARQUIVO PROVISÓRIO	INSS	SOMA	
POSIÇÃO EM 31/12/2010	1.088	00	05	1.093	2011 Versus 2010
POSIÇÃO EM 31/08/2011	1.115	00	11	1.126	3,0%



9.4. ÍNDICE DE RECORRIBILIDADE – 2010:

9.4.1. EXTERNA:

a) FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 383

recursos ordinários interpostos: 413

índice: 107,8%

b) FASE DE EXECUÇÃO:

sentenças proferidas: 71

agravos de petição interpostos: 108

índice: 152,1%

9.4.2. INTERNA:

FASE DE CONHECIMENTO:

sentenças proferidas: 383

embargos declaratórios: 177

índice: 46,2%

10. PRODUTIVIDADE:

ANO	DIAS ÚTEIS	SESSÕES	AUDIÊNCIAS	PROCESSOS RECEBIDOS	PROCESSOS SOLUCIONADOS	ÍNDICE
2008	--	205	2.582	1.419	1.264	89,1%
2009	232	183	2.639	1.535	1.119	72,9%
2010	230	193	2.959	1.316	1.171	89,0%
2011*	162	128	1.850	813	754	92,7%

* Até ago/2011.

11. PROCESSOS:



11.1. SANEADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 06

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2007	1.259					
2008	0297	1.131				
2010	0298	0529	1.099			

11.2. SANEADOS NO BANCO DE DADOS NA DATA DA CORREIÇÃO TOTAL: 06

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2008	0078	2.038				
2011	0759	0769	0047	1.046		

11.3. ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO – TOTAL: 96

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
1980	0776					
1990	0148					
1991	0489	0786	1.310	0963		
1994	1.004	1.552				
1997	0748					
1998	2.038	2.268	2.834			
2000	1.060					
2001	0668	1.231				
2002	1.131	0793				
2003	1.221	0975				
2004	0315	1.422	1.630	1.435		
2005	0069	1.546	0217	1.413		
2006	1.180	0746	0047	0483	0328	0457



ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS					
2006	1.183	1.241				
2007	1.259	0127	0226	1.332	1.191	1.310
2007	0786	0939	0714	0167	0743	0933
2007	1.009	1.125	1.209			
2008	1.131	1.303	0108	1.228	0292	0293
2008	0294	0078	0616	1.178	0522	0297
2008	0393	0443	0681			
2009	0438	1.580	1.585	0117	1.423	
2010	0298	0311	1.099	0529	0286	0108
2010	0451	1.332	0313	0082	0676	1.237
2010	0469	0394	0122	0145	0264	
2011	0219	0749	0882	0391	0404	0656
2011	0746	0679	1.046			

12. QUADRO COMPARATIVO DE RELATÓRIOS DE ANDAMENTOS:

Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 16/03/2011		POSIÇÃO EM 17/10/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
01	Processos no andamento AUT – autuação	--	--	04	29/09/11
02	Processos no andamento AGA – aguardando audiência	--	--	310	02/08/11
03	Processos no andamento PNO – pendente de notificação	--	--	130	06/09/11
04	Processos no andamento REV – revisão para remessa ao TRT	--	--	13	20/09/11
05	Processos no andamento PAN – pendente de análise de cálculos	--	--	12	26/09/11
06	Processos no andamento RCM – remessa à central de mandados	--	--		
07	Processos no andamento AGU – aguardando cumprimento de mandado/diligência	--	--	00	00
08	Processos no andamento PEN – pendente de designação de audiência	--	--	--	--
09	Processos no andamento PEN – revisão para remessa ao TRT				
10	Processos no andamento PEN – pendente de aguardando apensamento (juntada de processo)	--	--	--	--



Nº	TIPOS DE RELATÓRIOS POR OCORRÊNCIA	POSIÇÃO EM 16/03/2011		POSIÇÃO EM 17/10/2011	
		QTDE	MAIS ANTIGO	QTDE	MAIS ANTIGO
11	Processos no andamento PEN – pendente de confecção de ofício				
12	Processos no andamento PEN – pendente de outras providências	--	--		
13	Processos no andamento PET – aguardando analisar petição	40	13/05/10	301	20/09/11
14	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de mandado	--	--	01	04/10/11
15	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de guia de retirada	57	08/11/10	04	14/10/11
16	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de alvará	16	21/02/11	03	03/10/11
17	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de edital	--	--	00	00
18	Processos no andamento PCP – pendente de confecção de Carta Precatória	--	--	00	00
19	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de ofício	--	--	00	00
20	Processos no andamento PCD – pendente de confecção de certidão	--	--	01	11/10/11
21	Processos no andamento PZO – RELATÓRIO DE VENCIMENTO DE PRAZO	824	03/11/10	773	1º/08/11
22	Processos sem tramitação há mais de 90 dias	1.810	14/05/96	04	25/01/11

13. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS: SAP1 – PRAZOS DA CORREGEDORIA:

13.1. Fase de conhecimento (processos atuados entre 11/10/10 e 10/10/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	69,79	76,00
Para audiência de instrução	6,25	0,00
Para nomeação de perito	0,00	0,00
Para entrega do laudo pericial	0,00	0,00
Para encerramento da instrução	8,07	0,00
Para 1ª sessão de julgamento	53,25	92,00
Para juntada da sentença	1,93	6,00



	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para intimação	4,61	5,00
Líquido para sentença	139,29	174,00
Global	143,89	179,00
Total de processos listados	28	1

13.2. Fase de conhecimento (processos cadastrados entre 11/10/10 e 10/10/11):

	Rito Ordinário	Rito Sumaríssimo
Para sessão inaugural	61,05	58,27
Para audiência de instrução	292,60	154,45
Para nomeação de perito	11,98	0,00
Para entrega do laudo pericial	338,67	184,00
Para encerramento da instrução	128,76	43,09
Para 1ª sessão de julgamento	136,14	130,36
Para juntada da sentença	2,61	3,27
Para intimação	4,47	3,64
Líquido para sentença	578,28	376,18
Global	582,75	379,82
Total de processos listados	241	11

13.3. Fase de execução (entre 11/10/10 e 10/10/11):

Para início da liquidação	38,61
Para apresentação de cálculos	104,76
Para homologação do cálculo	97,30
Para entrega do Mandado ao Oficial	11,38
Para citação	36,48
Para realização da penhora	67,41
Global	355,94
Total de processos listados	172

14. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - METAS:

14.1. META 7 DO TRT/15:

(baixar para 0% o índice de processos antigos - anteriores a 2 anos – no 1º grau)



ANO DO AJUIZAMENTO	SALDO EM 31/08/11
2005	--
2006	04
2007	07
2008	47
2009	105
TOTAL	163

14.2. META 2 DO CNJ – 2009:

(julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A AGO/2011	SALDO EM 31/08/2011
12	12	00

14.3. META 2 DO CNJ – 2010:

(julgar todos os processos distribuídos nos anos de 2006 e 2007)

SALDO INICIAL	JULGADOS DE JAN/10 A AGO/11	SALDO EM 31/08/2011 (ajuizamentos de 2006 e 2007)
60	49	11

14.4. META 3 DO CNJ – 2010 – EXECUÇÃO:

	SALDO EM 31/12/2009	SALDO EM 31/12/2010	GRAU DE CUMPRIMENTO
NÃO FISCAIS	1.123	906	1,12
FISCAIS	04	08	0,00
TOTAL	1.127	914	1,12

14.5. META 3 DO CNJ – 2011:

(julgar a quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em



2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal)

RECEBIDOS EM 2011	SOLUCIONADOS EM 2011	GRAU DE CUMPRIMENTO
813	754	92,7%

15. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS:

15.1. BACENJUD

15.2. RENAJUD

15.3. INFOJUD

15.4. CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA

15.5. ARISP

15.6. SIEL

A Vara utiliza as ferramentas, à exceção do SIEL, tendo em vista a dificuldade encontrada na utilização do cartão de acesso.

A Vara não utiliza mais a Carta Precatória Eletrônica.

Não foram encontradas pendências do BACENJUD nesta data.

16. DETERMINAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09/06/2010:

Cumpridas integralmente.

17. RECOMENDAÇÕES:

17.1. Expedição de relatórios (diários, semanais e mensais), que podem ser extraídos do sistema de acompanhamento processual, para gerenciamento e



- controle dos serviços;
- 17.2. Otimização de procedimentos, evitando-se tarefas repetitivas;
 - 17.3. Empenho para redução do número de processos na fase de execução;
 - 17.4. Designação de audiências em prosseguimento, nos processos em que for determinada a realização de prova pericial;
 - 17.5. Controle direto na tramitação dos processos da **Meta 7 do TRT/15 e Meta 2, do CNJ (2010)**;
 - 17.6. Manutenção da cópia digital de segurança do arquivo virtual dos diversos documentos expedidos pela Secretaria;
 - 17.7. Implantação do sistema de autuação integrada com a 2ª Instância;
 - 17.8. Expedição imediata das guias de retirada e alvarás;
 - 17.9. Na hipótese de arquivamento dos autos por ausência injustificada do Reclamante, condução do processo ao arquivo, diretamente da sala de audiência;
 - 17.10. Prosseguimento dos processos que se encontram na situação “aguardando falência”, utilizando-se do *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo, conforme **Comunicado GP-CR nº 057/2011, de 02 de maio de 2011**;
 - 17.11. Proceder a elaboração dos despachos pelo Sistema de Acompanhamento Processual, evitando-se assim a repetição de digitação em editor de textos e no sistema, além da dificuldade de impressão e liberação na Internet.
 - 17.12. Designar data de audiência de julgamento, após o encerramento da instrução, notificando as partes.
 - 17.13. Utilizar a página eletrônica do Ministério do Trabalho e Emprego (<http://portal.mte.gov.br/cnes/>) para realizar consultas no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, onde é possível verificar as informações acerca da situação cadastral e outros dados, como o CNPJ da entidade, por exemplo;
 - 17.14. Recomenda-se que sejam sempre disponibilizados os despachos na Internet, a fim de que esta espelhe fielmente a tramitação dos autos, de maneira que a parte não tenha necessidade de se dirigir à Vara para compulsar os autos fisicamente; sugere-se que os servidores, ao manusearem os autos, verifiquem se há despachos a serem liberados e, em caso positivo, procedam à liberação;
 - 17.15. Que o Juízo estude a possibilidade de reduzir o prazo da realização da 1ª



audiência, principalmente para os processos do Rito Sumaríssimo.

Para este o prazo para realização deverá ser de 40 (quarenta) dias, o que não vem ocorrendo;

- 17.16.** Verificou-se que o Juízo adota a prática de proferir despacho saneador. Todavia, nos autos do processo nº 1.332/2010, realizada audiência em 29/06/2011, o despacho saneador somente foi proferido em 14/10/2011.

Desse modo, recomenda-se que, entendendo o Juízo ser necessário o despacho saneador, este seja proferido no prazo máximo de 48 horas, a fim de que a celeridade processual não fique comprometida.

Pela Sra. Diretora de Secretaria foi informado que o MM. Juiz Titular acenou com a possibilidade de rever o procedimento;

- 17.17.** Evitar a utilização de andamentos repetidos e com datas diferentes para a mesma ocorrência;

- 17.18.** Regularizar o livro de Cargas de Advogados/Peritos, tendo em vista que a de nº 3.304/11, processo nº 0436/2008, encontra-se com devolução no dia 28/09/11, o que não se coaduna com o disposto no sistema, que demonstra que o processo ainda se encontra em carga, o que foi confirmado pela Secretaria;

- 17.19.** Tendo em vista o elevado movimento processual da Vara, principalmente de autos em fase de execução, assim como que a ferramenta ARISP não tem sido utilizada com frequência e, ainda, que a Central de Mandados realiza apenas a pesquisa por meio do sistema RENAJUD, RECOMENDA-SE que o Juízo atente para as disposições dos artigos 11 e 12, do capítulo "PEN", da Consolidação das Normas da Corregedoria.

18. DETERMINAÇÕES:

- 18.1.** A Secretaria da Vara deverá sanear as inconsistências e atrasos dos processos constantes nos relatórios de "processos sem tramitação" com efetividade até 10/12/2011, com acompanhamento diário por meio de relatórios, visando a atingir a meta futura de 60 dias de feitos sem tramitação;



18.2 Dar imediato prosseguimento aos feitos abaixo listados, com as providências a seguir relacionadas:

PROCESSO	PROVIDÊNCIA
0313/2010	Para cumprimento imediato do r. despacho de fl. 24, de 11/10/11;
0404/2011	Que seja remetida ao Juízo Deprecante a Carta Precatória que se encontra na contracapa dos autos, expedida em 14/10/11;
1.125/2007	Dar prosseguimento com urgência ao feito, inclusive a partir de despacho da petição juntada pelo reclamante sob nº 26.026, por tratar-se de processo inserido na Meta 07;

- 18.3.** Cobrar os processos em carga com atraso, intimando-se o Advogado para restituí-los no prazo de 24 horas, sob pena de busca e apreensão, assim como proibir a vista fora da Secretaria até o efetivo encerramento, devendo o ato ser comunicado à Ordem dos Advogados do Brasil;
- 18.4.** Fixar, de imediato, prazo razoável para que os Peritos realizem seus trabalhos periciais, com devolução dos autos e seus respectivos laudos no prazo assinalado. Nessa mesma oportunidade, deverão ficar os *Experts* cientes de que o não cumprimento poderá acarretar-lhes a incidência da multa prevista no artigo 424, parágrafo único, do CPC, subsidiário;
- 18.5.** Designar de imediato as datas das audiências para os processos relacionados nos relatórios emitidos nesta data pelo sistema de acompanhamento processual, no qual constaram processos que permanecem no andamento “**AUT** – Autuação” e “**PEN** – Pendentes de designação de audiência”;
- 18.6.** Expedir, imediatamente, todos os alvarás e guias de retirada que se encontram pendentes de confecção, nesta data;
- 18.7.** O lançamento das ocorrências processuais no Sistema de Acompanhamento deve sempre ter como objetivo registrar a real situação processual em que se



encontra o feito trabalhista, mantendo a transparência das informações.

Não deverão ocorrer lançamentos que não representem a efetividade jurisdicional, servindo apenas para impedir que o processo seja inserido no relatório de processos sem tramitação, conforme foi verificado nos autos dos processos nºs 0963/1991 e 1.310/1991 por amostragem, em que apenas se repetiu a tramitação “**PEN** – pendente de outras providências”;

- 18.8.** As determinações contidas nos despachos deverão ser cumpridas em única etapa, a fim de evitar o manuseio desnecessário do processo e o consequente trabalho de nova análise da tarefa a ser realizada.

A eliminação da fragmentação de tarefas deverá ser planejada e aplicada pela Secretaria da Vara;

- 18.9.** A Secretaria da Vara deverá até o dia 18/11/2011 dar prosseguimento com efetividade jurisdicional aos processos paralisados, com serviços em atraso, conforme apontado no relatório extraído do SAP1G, nesta data:

12 – Processos no andamento PEN - ‘Pendente de Outras Providências’

Após, deverá a Secretaria da Vara informar à Corregedoria por meio do endereço eletrônico [‘cumprimentodeata@trt15.jus.br’](mailto:cumprimentodeata@trt15.jus.br);

- 18.10.** A Secretaria da Vara deverá cumprir imediatamente as determinações constantes das atas de correições;
- 18.11.** A Secretaria da Vara deverá cumprir as determinações constantes das Recomendações GP-CR N°s 01/2011, 02/2011 e 03/2011, além dos Comunicados GP-CR N°s 23/2011, 57/2011, 86/2011, 105/2011, 107/2011 e 110/2011, todos do TRT 15ª Região;
- 18.12.** Finalmente, que o Juiz Titular, como Corregedor Permanente da Vara do Trabalho, proceda ao acompanhamento diário dos serviços da Unidade Judiciária visando à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos.

19. ATENDIMENTOS:

Não houve atendimento a partes nem a Advogados nesta data.



20. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 20.1. O edital de correção ordinária encontra-se afixado no átrio da Vara Trabalhista e foi publicado no jornal local "A Gazeta de Jaboticabal". Foram, igualmente, expedidos Ofícios comunicando sobre a realização da correção ordinária à OAB local bem como às Subseções da OAB nos municípios que fazem parte desta Jurisdição;
- 20.2. Foi informado pela Diretora de Secretaria haver processos de execução coletiva reunindo grande número de ações, como, por exemplo, os processos de nº 619/06, com reunião de mais cinco processos, 1.089/08, com mais doze processos reunidos e 1.257/10, com mais 11 onze processos reunidos;
- 20.3. **Verificação de pressupostos recursais:** o programa funciona regularmente, de acordo com a Diretora de Secretaria;
- 20.4. **CNPJ/CPF:** conforme informado pela Diretora de Secretaria, é de 302 (trezentos e dois) o saldo atual de processos sem cadastramento de CNPJ/CPF, no polo passivo;
- 20.5. **Certidões:** em média, as certidões são expedidas e entregues no prazo de aproximadamente sete dias;
- 20.6. **Autuação integrada:** A Vara do Trabalho não realiza autuação integrada com a 2ª instância, relativamente a processos que sobem com recurso;
- 20.7. **Precatórios:** A Diretora da Vara informou que informa ao TRT eventual pagamento realizado. Com a vigência da Emenda 62, o TRT informa o montantes para distribuição entre os credores ou pagamento preferencial;
- 20.8. Constatado o recebimento de autos digitalizados de recursos julgados pelo E. TST, orienta-se para o cumprimento do Ato Regulamentar GP/VPJ/CR nº 01/2011 publicado em 1º de abril de 2011 e sugere-se, a título experimental e com a concordância do Juiz da Vara, que as certidões de julgamento e de trânsito em julgado sejam apenas inseridas no despacho de prosseguimento;
- 20.9. A Diretora da Vara informou que dos 1.254 (um mil e duzentos e cinquenta e quatro) cadastros de devedores a serem incluídos no BNDT ainda restam 708



(setecentos e oito).

A Vara deverá dar continuidade aos trabalhos visando à remessa de dados para o BNDT saneando as inconsistências do banco de dados;

- 20.10** Em conversa com o Juiz Titular da Vara, foi solicitado o repasse das ferramentas eletrônicas à Central de Mandados, isso para fins de racionalização do trabalho.

21. REIVINDICAÇÕES DA VARA:

- 21.1.** Revisão do Delta, com observação ao disposto na Resolução nº 63, do CSJT;
- 21.2.** Mais espaço para abrigar processos em arquivo definitivo, sendo que o prédio anexo já não mais comporta.
- Existe uma sala no prédio da Vara que também já se encontra cheia, o que demanda providências nesse sentido. Hoje, os dois arquivos abrigam cerca de 5.000 (cinco mil) caixas com processos findos.
- 21.3.** Pelo Magistrado Titular foi solicitado o envio de um Juiz Auxiliar pelo menos por um período, a fim de que seja devidamente solucionado o saldo de mais de 300 (trezentos) processos que agora se encontram para julgamento, oriundos da desistência dos pedidos de arguição de suspeição contra ele dirigidos. Oficie-se à Presidência para as devidas providências.

22. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Observar as disposições contidas no item: "21".

23. ELOGIOS:

A Corregedoria destaca a performance da Vara do Trabalho quanto ao índice de processos solucionados no ano de 2010, que alcançou 89,0%, enquanto até 31/08/2011 já havia atingido o percentual de 92,7%.

Elogia, também, os prestigiosos esforços observados pelos Juízes e



Servidores no desempenho de suas atividades diárias, direcionadas para o bom cumprimento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada.

24. ENCERRAMENTO:

Às 18h30min, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.